

Ofício "S" nº 57, de 1996

Autoria: JUDICIARIO

Iniciativa:

Ementa:

ENCAMINHA AO SENADO FEDERAL, COPIAS DO ACORDÃO TRANSITADO EM JULGADO, PROFERIDO NA AÇÃO ORIGINARIA 381-4/320, DO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL EMITIDO NOS MESMOS AUTOS E DAS LEIS ESTADUAIS 7588, DE 26 DE MAIO DE 1989 E 7802, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989, CUJOS ARTIGOS SEGUNDO E DECIMO, RESPECTIVAMENTE, FORAM DECLARADOS INCONSTITUCIONAIS.

Assunto: -
Data de Leitura: 21/06/1996

Tramitação encerrada

Decisão:	Prejudicada	Último local:	-
Destino:	-	Último estado:	13/11/2007 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)
null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):
Senador Bernardo Cabral (encerrado em 15/01/2003 - Redistribuição)
Senador Jefferson Peres (encerrado em 05/09/2007 - Substituído por "ad hoc")
Senador Eduardo Azeredo (encerrado em 05/09/2007 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

13/11/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo
Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA
Ação: Processo arquivado.

29/10/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 972, de 2007-CCJ, Relator "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo, concluindo pela prejudicialidade da matéria, em razão de ter sido objeto de deliberação definitiva pelo Senado Federal.
Com relação ao parecer anteriormente referido, a Presidência, em observância às suas conclusões, uma vez que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não deliberou pela apresentação de projeto de resolução, encaminha a matéria ao Arquivo.

Ao Pleg com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 38086
Publicado no DSF Páginas 37725-37728

TRAMITAÇÃO

19/09/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às fls. 35, cópia da Resolução nº 79, de 1996.
Aguardando leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

12/09/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

11/09/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

05/09/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, o Presidente da CCJ Senador Marco Maciel designa relator "ad hoc" o Senador Eduardo Azeredo em substituição ao Senador Jefferson Péres.

Em razão do Parecer pela Prejudicialidade, a Presidência declara Prejudicado o OFS "S" nº 57, de 1996.

A Comissão aprova a Declaração de Prejudicialidade do Ofício "S", formulada pela Presidência da CCJ.

Anexei o Ofício nº 76/07 - PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art 91, § 2º, c/c art. 92 do RISF (fls. nºs 33).

23/08/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Instalada a Comissão.
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

26/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ.
Matéria aguardando instalação da Comissão.

11/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

10/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

TRAMITAÇÃO

01/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Jefferson Péres, com voto pela prejudicialidade do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/02/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Jefferson Péres, para emitir relatório.

16/02/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição.

22/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.
Aguardando Instalação da Comissão.

21/01/2003 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para continuar tramitando, à vista do disposto no inciso V, art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, do Senado Federal, e instruções da Secretária-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002, publicado no Diário do Senado Federal de 21.12.2002.

15/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLS, em atendimento ao disposto no art. 332 do R.I.S.F.

19/03/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: matéria pronta para inclusão em pauta.

19/03/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Redistribuído ao Senador Bernardo Cabral para relatar a matéria.

03/02/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

21/11/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN BERNARDO CABRAL.

TRAMITAÇÃO

21/06/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ (DECISÃO TERMINATIVA).
DSF 22 06 PAG 10632.

21/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA SEU RECEBIMENTO.

DOCUMENTOS

OFS 57/1996

Data: 21/06/1996

Autor: JUDICIARIO

Local: null

Descrição/Ementa: ENCAMINHA AO SENADO FEDERAL, COPIAS DO ACORDÃO TRANSITADO EM JULGADO, PROFERIDO NA AÇÃO ORIGINARIA 381-4/320, DO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL EMITIDO NOS MESMOS AUTOS E DAS LEIS ESTADUAIS 7588, DE 26 DE MAIO DE 1989 E 7802, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989, CUJOS ARTIGOS SEGUNDO E DECIMO, RESPECTIVAMENTE, FORAM DECLARADOS INCONSTITUCIONAIS.